

QUEREMOS VIVER DIGNAMENTE EM NOSSO TERRITÓRIO!

Na Bahia, milhares de famílias vivem em comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto, Geraizeiros, cuja principal característica é o uso comum da terra para o criatório e para a agricultura e extrativismo. Trata-se não apenas de um sistema produtivo, mas de todo um modo de vida orientado por valores comunitários, culturais e ecológicos que se reproduzem há muitas gerações.

Embora sejam os legítimos donos, as famílias camponesas das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, Geraizeiros, não possuem a garantia da posse e propriedade sobre os seus territórios. A ausência de uma política efetiva de regularização fundiária tem levado ao acirramento de conflitos nessas comunidades. Para continuar existindo, as famílias tem enfrentado muitas dificuldades como a indústria da seca, a grilagem de terras por fazendeiros, carvoarias, invasão de empresas do agronegócio, mineradoras e mais recentemente de energia eólica apoiadas pelo Estado.

Hoje, graças a luta de comunidades tradicionais no Brasil e no mundo, temos um conjunto de normativas jurídicas que defendem o modo de vida e os direitos territoriais, garantidos inclusive, pela Constituição Federal e Convenções Internacionais, das quais o Brasil é signatário.

O Estado da Bahia tem agido com descaso junto às comunidades, tanto na questão da regularização fundiária, como na promoção de condições de permanência na terra, garantindo a soberania alimentar, hídrica, cultural e socioambiental.

Os nossos territórios tradicionalmente ocupados tem garantia jurídica. No entanto a lei não vem sendo colocado em pratica. Por isso exigimos o titulo definitivo dos nossos territórios.

Em 2013 foi aprovado a Lei 12.910/2013, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, projeto de iniciativa do poder executivo, que trata da regularização fundiária das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto e Remanescentes de Quilombos.

A Articulação Estadual de Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto entende que, diante da atual conjuntura, seria necessário que na regulamentação da Lei sejam contemplados minimamente, os anseios das populações que tradicionalmente ocupam esses territórios.

A maior parte da lei não traduz a real situação e necessidades das comunidades. O estabelecimento de um prazo para que fosse protocolado o auto reconhecimento, desrespeitando a Convenção 169 da OIT e emendas que comprometem direitos fundamentais das comunidades tradicionais desrespeitam os nossos direitos históricos. A Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pastos repudia a lei nesses termos.

Que as políticas públicas sejam voltadas para os interesses das populações das comunidades tradicionais.

Vimos às ruas exigir do Governo Estadual respeito às comunidades tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto e garantia de condições para permanência efetiva nos nossos territórios.

“FUNDOS E FECHOS DE PASTO, NOSSO JEITO DE VIVER EM NOSSO TERRITÓRIO”

Articulação Estadual de Fundos e Fechos de Pasto